

## II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Secretário Executivo do CETRAN e Conselheiro Suplente representante da PM, explanou os documentos recebidos pela secretaria executiva: 1) Ofício nº 246/2017/CGQFHT/DENATRAN/SE-MCIDADES de 08 de agosto de 2017, da lavra de Francisco Vieira Garonce, Coordenador Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito, através do qual convida o Presidente do CETRAN a participar de Audiências Públicas acerca da reestruturação do processo de formação de condutores no Brasil regulamentada pela Res. do CONTRAN nº 168/2004 2) Ofício nº 1/2017/CTEL/ATEC/DENATRAN/SE-MCIDADES de 17 de agosto de 2017, do Coordenador da CTCL, Roberto Marconne Celestino de Souza, que trata sobre o adiamento da 7ª Reunião Ord. da CTCL de 2017, que estava previsto para ocorrer nos dias 23 à 25 de agosto de 2017 e foi adiada para os dias 20 à 22 de setembro de 2017. 3) Ofício nº 118/2017-FOCOTRAN de 04 de julho de 2017, do Presidente do FOCOTRAN, Horácio Mello e Cunha Santos, através do qual convida o Presidente do CETRAN para o VI Encontro Nacional dos Conselhos de Trânsito – FOCOTRAN, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de setembro, em Brasília/DF, onde haverá debates com a presença de Senadores, Deputados, Conselheiros de todos os CETRAN's e do CONTRAN e diversas autoridades para discutirem temas de ordem do dia e da mais alta relevância para o SNT, como a proposta de revisão do CTB. 4) Ofício nº 152/2017/GAB de 24 de agosto de 2017, da lavra de Antonio Leocadio dos Santos, Prefeito de São Miguel do Guamá, onde informa que o Sr. Roberto Dutra Pereira foi nomeado pela Portaria nº 180/2017, de 01 de agosto de 2017, o novo Diretor do DEMUTRAN de São Miguel do Guamá.

### III – PARTE – ORDEM DO DIA – POSSE DA NOVA COMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2017/2019.

O Presidente anunciou a nova composição de Conselheiros e devolve a palavra para o Secretário Executivo, que logo solicitou que os mesmos pudessem verificar o documento que estava anexo aos demais documentos do dia e que se tratava de uma relação atualizada dos Conselheiros do CETRAN/PA para o Biênio 2017/2019, com o objetivo de que os Conselheiros começassem a se habituar com os novos colegas. Também pediu para que visualizassem à costa da relação o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, S/Nº de 30 de agosto de 2017, tratando acerca da Nomeação e Recondução dos Conselheiros, para que fosse feita a leitura na ocasião ao mesmo tempo que fez a sugestão para o conselheiro que escutasse o seu nome pudesse fazer um breve aceno com o intuito de facilitar a identificação dos demais conselheiros. Feita a leitura do Decreto de Nomeação e Recondução, o TEN CEL PM/PA Erick Alexandre Martins Miranda, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Trânsito do Pará, deu as boas-vindas aos novos conselheiros e aos que estavam retornando ao Conselho. E ratificou as palavras que o Presidente havia mencionado, sobre a importância que o Conselho tem dentro da tratativa “trânsito” no estado. Além de boas-vindas, destacou o tempo de experiência com o trabalho que vem sendo feito no decorrer dos anos no CETRAN e que por gostar da atividade de trânsito, aproveita o momento para ressaltar que só está no Conselho Estadual de Trânsito em virtude do convite no ano de 2005 pelo então CAP Dilson Melo de Souza Júnior, hoje CEL e Conselheiro representante Titular da PM/PA no CETRAN. Continua seu registro dizendo que o Conselho apresenta uma necessidade de ações ativas dentro daquilo que lhe compete por lei. Falou também sobre um dos maiores problemas que o CETRAN tem enfrentado que é a alta taxa de rotatividade de Conselheiros e que isso tem sido muito prejudicial ao andamento dos trabalhos que são variados dada a grandeza do estado. Deu um exemplo do dia anterior, onde na sua vinda para a SEGUP se deparou com um “evento de trânsito”, onde dois carros estavam batidos, sem vítima e obstruindo totalmente a via, disse que esse deveria ser um item que já deveriam ter debatido. Tratou ainda da necessidade que os órgãos Municipais possam ver o CETRAN como um companheiro frente as suas diversas demandas, sejam elas no âmbito normativo ou consultivo, pede para que os mesmos se socorram do Conselho, pois pode acontecer que

uma demanda que esteja presente em Santarém, também esteja presente em Marabá, em Ananindeua ou em Castanhal e assim por diante, para que não possamos ficar aqui restritos à demanda de processos recursais que é uma missão nossa também. Ressaltou a extrema importância que a análise de recursos de infrações tem dentro da pirâmide de obrigações do CETRAN, mas que o mesmo não pode se restringir a ser um órgão julgador de recursos de infrações e que ao ser acionado, certamente a resposta será dada. Após, o Presidente ofereceu a palavra aos conselheiros que quisessem registrar algumas palavras quanto ao Conselho e o novo Biênio que se inicia. O Coronel PM Dilson Júnior representante titular da PM pediu a palavra cumprimentando aos colegas e com tom de agradecimentos ao Sr. Secretário Executivo por lembrar da pessoa dele no momento que estava dando as boas-vindas aos novos conselheiros. Disse também que foi uma das decisões mais acertadas que ele já tomou, ao solicitar a cessão do TEN CEL Miranda para vir trabalhar em conjunto com a sua equipe, que à época estava dando início a estruturação da segurança do DETRAN/PA, e que hoje ele só faz confirmar o quanto que a decisão de fazer o convite era bem acertada, pois desde aquele momento o TEN CEL Miranda vem militando na seara do trânsito, atualmente emprestando ao Estado as suas expertises por meio do Conselho Estadual de Trânsito. Continua dizendo que atualmente está à frente da Direção de Ensino da Polícia Militar do Pará e que o Comandante lhe deu a missão de representar a PM/PA no Conselho. Aproveita a oportunidade para anunciar que dentro em breve a Polícia Militar do Estado irá formar mais de 2.000 Praças da Polícia, reiterando também que ao conversar com o Secretário de Estado de Segurança Pública, sobre a inserção de inúmeras disciplinas de legislação de trânsito, como também sobre primeiros socorros na formação desses Praças, para que o Policial Militar possa estar cada vez mais preparado para as diversas situações do cotidiano, principalmente o trânsito, pois é certo que a primeira autoridade a chegar no local onde ocorre algum evento, colisão etc., é a Polícia Militar. No mais, diz ainda, que a cada dia tem sido feito as orientações para que ao sair de serviço, possa usar o capacete, o cinto de segurança para que a atuação do Policial Militar possa se tornar um exemplo para a sociedade. Finaliza seu registro dizendo que coloca a Direção de Ensino da Polícia Militar à disposição do Conselho Estadual de Trânsito e que irá fazer todos os esforços possíveis e que o intuito é de somar. Agradece e deseja um bom restante de trabalho aos colegas. Presidente retoma com a palavra dizendo que o CEL Dilson Júnior é um dos mais antigos Policiais da PM, que foi Comandante do Policiamento da Capital, onde teve um dos primeiros contatos com a pessoa do então Comandante e ressalta que o mesmo exerceu uma das funções mais tensionadas do Estado, onde existe tensão 24 horas por dia. Finaliza sua fala direcionada ao conselheiro Dilson Júnior e dá as boas-vindas a todos os demais. O Presidente continuou a registrar dizendo sobre a sua ideia que se relaciona ao fato de que alguns dos conselheiros que estão presentes já tem uma certa experiência com o Conselho Estadual de Trânsito e outros não. Então é preciso que estes tenham a noção das finalidades deste Conselho e a que ele se destina, o que compete ao CETRAN, o que um conselheiro pode e não pode e o que deve fazer. Então, é esse o grande objetivo de apresentação do regimento interno que diz basicamente quais são as responsabilidades de um Conselheiro. Na ocasião, aproveitou também a oportunidade para que pudesse fazer alguns comentários acerca do estado alarmante de indisciplina no trânsito que o Pará tem vivido, mesmo comparando aos padrões brasileiros. Deu como exemplo a cidade de Capitão Poço, onde em uma das suas visitas notou um alto número de motos sem placas e de pessoas conduzindo motocicletas sem capacetes, sem que nenhum controle dos veículos automotores fosse feito, conclusão: responsabilidade direta do CETRAN? Não. Mas indireta, certamente. Então aproveitou para convocar a todos que possam começar a tomar para si a responsabilidade de melhorar a cada dia esse quadro, que se for possível, acionem a SEGUP, que façam provocações nesse sentido para que o Secretário de Estado se sinta na obrigação de tomar alguma providência. Para concluir, perguntou retoricamente,

sobre quantas razões é necessário para que se perceba a falta de fiscalização nas vias? Continua dizendo que, para ele não é preciso ser um gênio para perceber o quanto estamos mal fiscalizados, em termos de números de agentes atuando nas vias das cidades do Estado como um todo. Mas apontou que também tem o problema de o Estado estar fraco economicamente e isso dificulta muito a inserção de novos agentes por meio de concurso público para atuarem nessa fiscalização e isso que nos faz parar no nível primário do trabalho que deveria ser desenvolvido. No Detran, são 260 agentes para cobrir o Estado do Pará inteiro, só em Belém são 173. A SEMOB são 160. A PM tem um contingente de 11.500 policiais para cobrir todo o Estado do Pará, e faz a pergunta: porque esses policiais não podem ser habilitados para que possam atuar também no trânsito? Apesar de muitos serem contrários, pelo aumento da demanda de trabalho, mas não podemos desperdiçar tanta mão de obra desse jeito, pois disso provém toda essa loucura que estamos vendo no dia a dia. No dia 02 de outubro de 2017, a PM dará início ao processo de formação de praças da PM/PA, porque não podemos habilitar todos à atividade no trânsito também? E eu estou levantando esta questão para que os senhores membros do Conselho Estadual de Trânsito, possam se sentir na responsabilidade de provocar a minha pessoa, como Secretário de Segurança Pública do Estado e juntos possamos conseguir alcançar uma solução referente a esta demanda. Lógico que muitos são contrários, uns com razões pertinentes e outras não. Mas o fato é que o Estado dispõe de aproximadamente 14 mil pessoas por meio da Polícia Militar e que estão estagnadas em suas funções. Finalizou dizendo que esta era a mensagem para todos. APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO- Na ocasião o Secretário Executivo do Conselho Estadual de Trânsito fez uma breve explanação sobre a legislação do Conselho Estadual de Trânsito, dentro da lei específica no CTB, posteriormente fez também a apresentação do Regimento Interno. Citou o Art. 7 CTB, onde veio aumentar o alcance e atuação dos órgãos de trânsito, diferentemente do anterior o Código Nacional de Trânsito que só abarcava algumas instituições de trânsito. Então o atual CTB que teve seu início em 1997, mas que começou a ter validade em 1998, veio justamente para ampliar essa demanda, sendo que já temos em Brasília outros projetos que vão vir para reformular todo o CTB novamente. O Presidente pede a palavra para registrar o quanto na sua concepção a esses fatores são curiosos, pois todos sabem disso. E retoricamente, perguntou como que se confronta algo que está escrito de forma tão objetiva e de fácil entendimento? Sendo a PM parte do Sistema Nacional de Trânsito e simplesmente não age como tal e por variadas razões, mas o CETRAN tem que quebrar esse imbróglio trazendo o assunto para a pauta das reuniões, para que logo mais o Estado possa aproveitar a Polícia Militar no Sistema. O Secretário Executivo aproveitou a oportunidade para falar sobre o artigo que irá publicar em virtude do Curso Superior de Polícia e que vem tratando exatamente desse assunto (a atuação da polícia militar no trânsito) e em um dos capítulos disse que escreveu sobre a ideia inicial do legislador que era trazer a polícia militar como órgão de trânsito e isso se reforça quando o CTB vem dizendo que a responsabilidade do policiamento ostensivo de trânsito é da polícia militar, porém quando o projeto foi para presidência, à época o então presidente Fernando Henrique Cardoso voltou no art. 23, ficou somente um inciso de responsabilidade da Polícia Militar, que era de tratar da fiscalização e que somente poderá fiscalizar por meio de convênio. E isso fragilizou bastante o entendimento e a realidade do cotidiano nas vias. Continuou tratando do Art. 14. que traz a competência aos Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. Dada a palavra ao Conselheiro Suplente Representante da PRF, onde registrou que a previsão do DETRAN é que a partir do KM 0 até o KM 18, não só na parte estrutural, como na manutenção e mais a própria fiscalização é que o DETRAN assuma. Sendo exatamente bem naquele trecho onde encontra-se o período mais urbano da via. Disse ainda que por muitos anos a PRF teve como estatística nacional esse trecho de Belém como um dos mais perigosos do País em números de acidentes de trânsito. Consoante a isto, fez